



Resposta ao Requerimento nº 2095/2022

Autoria: ALEXANDRE "JAPA"

Assunto: *Informações sobre notificação para o proprietário do terreno na rua Lino Buzatto, ao lado do número 397, Jardim Pinheiros.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de dezembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



DCP

FAVOR CUMPRIR PRAZO

39º sessão

C.I. nº 1516/2022-DAI/SG

Em 30 de novembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.S.P.

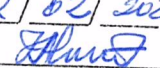
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2095/2022 (Proc. Administrativo nº 27724/2022).

Senhor Secretário,

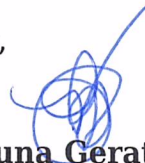
1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

RECEBIDO

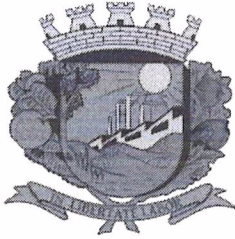
Em 02/12/2022


José Antonio Lovato
Deptº de Limpeza Pública
FISCAL

Respeitosamente,



Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 2095/2022

“Notificação para o proprietário do terreno localizado na Rua Lino Buzatto ao lado do número 397 no bairro Jardim Pinheiros , neste município.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **ALEXANDRE JAPA** requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. O proprietário do terreno já foi notificado da necessidade da limpeza?

Sim, em 01/12/2022, notificação nº 4105/2022

2. Em caso positivo, mandar cópia da notificação por gentileza.

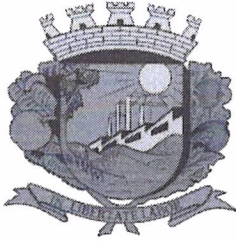
Cópia da notificação anexa.

3. Em caso negativo, se ele pode ser notificado por necessidade local?

Justificativa:

Municípios da região tem procurado este vereador pelo motivo que o mato esta tomando conta da calçada, aglomerando lixos e bichos o que tem gerado reclamações dos munícipes que moram na região e gerando risco de saúde devido à proliferação de animais.

Foto anexo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Valinhos, 18 de Novembro de 2022.

AUTORIA: Vereador Alexandre Japa - PRTB

Requerimento nº 2095/2022 - Processo 5738/2022 - Este documento foi assinado digitalmente por ALEXANDRE LUIZ CORDEIRO FELIX, 33843046860 em 18/11/2022 às 13:36:04, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 22VC-1958-8V85-FR34



NOTIFICAÇÃO Nº 4.105/2022

A (o) Sr (a): **ARNALDO JOSE MAMPRIM**

Atendendo ao que dispõe a **Lei nº 5.912, de 07 de outubro de 2019**, conforme o seu Artigo 1º: *“É obrigatória a roçada e limpeza do lote em todos os terrenos localizados no perímetro urbano do Município”* fica V. Sa. notificado(a), para no prazo de **10 (DEZ) dias**, a contar do recebimento desta notificação, providenciar:

- ROÇADA DO MATO E LIMPEZA DO LOTE E TAMBÉM DO PASSEIO. DESOBSTRUIR O PASSEIO

Dados do local:

Endereço: **AV. LINO BUZATTO, 0** Loteamento: **JD. PINHEIROS**

Lote: **14** Quadra: **7** IMV: **521600** Bairro: **PINHEIRO**

Artigo 2º, Parágrafo Único. *“Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo e não cumprida a notificação, será lavrado o respectivo Auto de Infração e aplicada ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título do terreno, mediante o competente Termo, multa correspondente a dez (10) Unidades Fiscais do Município de Valinhos – UFMV, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no artigo 3º desta Lei.”*

Informações: Departamento de Limpeza Pública / Secretaria de Obras e Serviços Públicos Endereço: Rua Americana, nº 490 – Fone (19) 3829-6027

Valinhos, 01 de dezembro de 2022

Jose Antonio Lovato
Fiscal de limpeza pública
DLP/S.O.S.P



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao DTL

Em resposta ao requerimento 2095/2022 tenho a informar:

1. Sim.
2. Segue, em anexo
3. Proprietário foi notificado, conforme respostas anteriores.

Lisiane Rocha Azevedo de Carvalho

Lisiane Rocha Azevedo de Carvalho
Departamento de Limpeza Pública / SSP
Coordenadora

Mário Ivo Mengon
Eng° Mário Ivo Mengon
Secretaria de Serviços Públicos
Secretário